



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXVI — 67.º DA REPÚBLICA — N. 18.249

BELEM — SABADO, 14 DE JULHO DE 1956

LEI N. 1.354 — DE 12 DE JULHO DE 1956

Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel integrante do patrimônio do Estado à Prefeitura Municipal de Abaetetuba e dá outras providências.

A Assembléa Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Prefeitura Municipal de Abaetetuba o imóvel de propriedade do Estado, em que funcionou, anteriormente, o grupo escolar do referido Município.

Art. 2.º — A área do terreno de que trata esta lei, será destinada, após, as necessárias demolições, à construção de novo edifício da Prefeitura Municipal de Abaetetuba.

Art. 3.º — A efetivação da doação previsto no art. 1.º, fica condicionada à obrigação, assumida pela Prefeitura beneficiada, de promover a inclusão, no edifício que venha construir, de salas apropriadas para a instalação da Coletoria do Estado e do Juizado de Direito da Comarca.

Parágrafo Único — A execução da condição consignada neste artigo obrigará a Prefeitura a submeter a planta da construção e a execução da obra à aprovação da Secretaria de Obras Públicas, Terras e Viação.

Art. 4.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de julho de 1956.
Gen. Brig. JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Educação e Cultura
Jarbas de Castro Pereira
Secretário de Obras, Terras e Viação

LEI N. 1.355 — DE 12 DE JULHO DE 1956

Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 3.915,00, em favor da firma M. da Silva Marques, desta praça.

A Assembléa Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial de três mil novecentos e quinze cruzeiros (Cr\$ 3.915,00), em favor da firma M. da Silva Marques, desta praça, para pagamento de fornecimentos feitos ao Serviço de Transporte do Estado, no exercício de 1954.

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de julho de 1956.
Gen. Brig. JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Oscar Nicolau da Cunha Lauzid
Secretário de Estado de Finanças

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N. 223 — DE 12 DE JULHO DE 1956

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear João Felipe de Souza para exercer a função de Presidente do Conselho Escolar do Município de Breves.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de julho de 1956.
Gen. Brig. JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

PORTARIA N. 224 — DE 12 DE JULHO DE 1956

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear o Dr. Antonio Grandal Coelho para exercer a função de Presidente do Conselho Escolar, no Município de Obidos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de julho de 1956.
Gen. Brig. JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

PORTARIA N. 225 — DE 12 DE JULHO DE 1956

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Fazer as seguintes nomeações para o Conselho Escolar do Município de Afuá:

Para Presidente — Theopompo de Almeida Nery.

Para Secretário — Belkiss Saraiva dos Santos.

Para Membros — Oldemar Coelho e Ivani de Castro Ferreira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de julho de 1956.
Gen. Brig. JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear André Lordevil para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão do Registro Civil na Vila Mutucal, Distrito Judiciário da Comarca de Curuçá, vago com a exoneração de Cirne Celina dos Santos.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de julho de 1956.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado de Interior e Justiça

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 59, da Lei n. 761, de 8 de março de 1954, Francisco do Carmo Barata para exercer o cargo, que se acha vago de 20. Suplente de Pretor na Vila Mutucal, Distrito Judiciário da Comarca de Curuçá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de julho de 1956.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado de Interior e Justiça

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 59, da Lei n. 749, de 8 de março de 1954, Cantídio Alves da Silva para exercer o cargo, que se acha vago de 10. Suplente de Pretor na Vila Mutucal, Distrito Judiciário da Comarca de Curuçá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de julho de 1956.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado de Interior e Justiça

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear Clodomir de Lima Campos para exercer o cargo de Escrivão do Comissariado de Polícia na Vila Mutucal, Município de Curuçá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de julho de 1956.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado de Interior e Justiça

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear Clodomir de Lima Campos para exercer o cargo de Escrivão do Comissariado de Polícia na Vila Mutucal, Município de Curuçá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de julho de 1956.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado de Interior e Justiça

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear Eladio da Silva Cardoso para exercer a função de comissário de polícia na Vila Mutucal, Município de Curuçá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de julho de 1956.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado de Interior e Justiça

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear Hormentino do Nascimento Rodrigues para exercer o cargo de Escrivão do Comissariado de Polícia na Vila Vista Alegre, Município de Curuçá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de julho de 1956.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado de Interior e Justiça

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear Eladio da Silva Cardoso para exercer a função de comissário de polícia na Vila Mutucal, Município de Curuçá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de julho de 1956.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado de Interior e Justiça

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear Manoel Estevam Alves para exercer a função de comissário de polícia da Vila Vista Alegre, Município de Curuçá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de julho de 1956.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado de Interior e Justiça

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear Manoel Modéstio da Costa para exercer a função de comissário de polícia da

vila Ponta de Ramos, Município de Curuçá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de julho de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado de Interior e Justiça

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 59, da Lei n. 761, de 8 de março de 1954, Luiz da Silva Mendes para exercer o cargo, que se acha vago, de 20. Suplente de Pretor em Ponta de Ramos, Distrito Judiciário da Comarca de Curuçá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de julho de 1956.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado de Interior e Justiça

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear Acindino Lopes da Paixão para exercer, interinamente o cargo de Escrivão do Registro Civil em Vista Alegre, Distrito Judiciário da comarca de Curuçá, vago com a exoneração de Valeriano Lima da Silva.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de julho de 1956.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado de Interior e Justiça

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear Acindino Lopes da Paixão para exercer, interinamente o cargo de Escrivão do Registro Civil em Vista Alegre, Distrito Judiciário da comarca de Curuçá, vago com a exoneração de Valeriano Lima da Silva.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de julho de 1956.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado de Interior e Justiça

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear Hormentino do Nascimento Rodrigues para exercer o cargo de Escrivão do Comissariado de Polícia na Vila Vista Alegre, Município de Curuçá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de julho de 1956.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado de Interior e Justiça

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear Manoel Estevam Alves para exercer a função de comissário de polícia da Vila Vista Alegre, Município de Curuçá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de julho de 1956.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado de Interior e Justiça

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear Manoel Estevam Alves para exercer a função de comissário de polícia da Vila Vista Alegre, Município de Curuçá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de julho de 1956.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado de Interior e Justiça

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear Manoel Estevam Alves para exercer a função de comissário de polícia da Vila Vista Alegre, Município de Curuçá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de julho de 1956.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado de Interior e Justiça

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear Manoel Estevam Alves para exercer a função de comissário de polícia da

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de julho de 1956.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado de Interior e Justiça

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear Manoel Estevam Alves para exercer a função de comissário de polícia da

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de julho de 1956.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado de Interior e Justiça

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNADOR DO ESTADO:

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO:

Sr. BENEDITO JOSÉ DE CARVALHO

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTIÇA:

Dr. AURÉLIO CORRÊA DO CARMO

SECRETARIO DE FINANÇAS:

Sr. OSCAR NICOLAU DA CUNHA LAUZID

SECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA:

Dr. HENRY CHECRALLA KAYATH

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO:

Dr. JARBAS DE CASTRO PEREIRA

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Dr. JOSÉ CARDOSO DA CUNHA COIMBRA

SECRETARIO DE PRODUÇÃO:

Dr. JOSÉ MENDES MARTINS

* * *

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diários, etc., até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverá fazê-lo até às 14 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17.30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

A matéria paga será recebida das 8 às 15.30 horas, e, nos sábados, das 8 às 11.30 horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade

EXPEDIENTE

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Rua do Una, 32 - Telefone: 3262

Major HILDEBRANDO AZEVEDO
Diretor GeralPEDRO DA SILVA SANTOS
Redator-Chefe

Matéria paga será recebida: Das 8 às 13.30 horas, diariamente, exceto aos sábados.

ASSINATURAS

| CAPITAL: | |
|----------------------|-------------|
| Anual | Cr\$ 500,00 |
| Semestral | Cr\$ 300,00 |
| Número avulso | Cr\$ 1,50 |
| Número atrasado, ano | Cr\$ 2,00 |

ESTADOS E MUNICIPIOS:

| | |
|-----------|-------------|
| Anual | Cr\$ 700,00 |
| Semestral | Cr\$ 400,00 |

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 2,00 ao ano.

PUBLICIDADE:

| | |
|----------------------------------|-------------|
| 1 Página de contabilidade, 1 vez | Cr\$ 800,00 |
| 1 Página comum, 1 vez | Cr\$ 700,00 |

Publicidade por mais de 3 vezes até 5 vezes inclusive, 10% de abatimento.

De 5 vezes em diante, 20% idem.

Cada centímetro por coluna - Cr\$ 7,00.

dade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço v.ã o impressos o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

As Repartições Públicas dirigidas às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear Silvano Ferreira Neves para exercer o cargo de escrivão do comissariado de polícia do povoado Marajá, Município de Curuçá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de julho de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado

Aurélio Corrêa do Carmo

Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear Fortunato Galvão Neto para exercer o cargo de escrivão do comissariado de polícia do povoado São Pedro, Município de Curuçá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de julho de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado

Aurélio Corrêa do Carmo

Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear Manoel da Silva Favacho para exercer a função de comissário de polícia da povoação Marajá, Município de Curuçá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de julho de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado

Aurélio Corrêa do Carmo

Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear Ovidio Marques de Souza para exercer a função de comissário de polícia do povoado São Pedro, Município de Curuçá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de julho de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado

Aurélio Corrêa do Carmo

Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear João Lisboa dos Ramos para exercer, interinamente o cargo de Escrivão do Registro Civil na vila Murajá, Distrito Judiciário da Comarca de Curuçá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de julho de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado

Aurélio Corrêa do Carmo

Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear Sileno Dantas Ferreira para exercer o cargo de escrivão do comissariado de polícia da vila Murajá, Município de Curuçá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de julho de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado

Aurélio Corrêa do Carmo

Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 59, da Lei n. 761, de 8 de março de 1954, Gonçalo de Freitas Lima para exercer o cargo, que se acha vago, de 2.º Substituto de Pretor na vila Murajá, Distrito Judiciário da Comarca de Curuçá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de julho de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado

Aurélio Corrêa do Carmo

Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear Olívio Ferreira de Lima para exercer a função de comissário de polícia na vila Murajá, Município de Curuçá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de julho de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado

Aurélio Corrêa do Carmo

Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear Benedito Soares para exercer a função de comissário de polícia, classe C, na sede do Município de Ourém, na vaga de Estanislau Rodrigues Picanço.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de julho de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado

Aurélio Corrêa do Carmo

Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear Estanislau Rodrigues Picanço para exercer a função de delegado de polícia, classe C, no Município de Ourém.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de julho de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado

Aurélio Corrêa do Carmo

Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear Antonio de Araújo Vilaça para exercer a função de delegado de polícia, classe D, no Município de São Sebastião da Boa Vista, na vaga de Eutiquio Pantoja da Silva.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de julho de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado

Aurélio Corrêa do Carmo

Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear Caetano Ferreira de Moraes para exercer, interinamente, o cargo de Tabelião, Escrivão e demais anexos, em Araticu, Termo Judiciário da Comarca de Breves, vago com a exoneração de Olinto Santana de Oliveira.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de julho de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado

Aurélio Corrêa do Carmo

Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 1956

O Governador do Estado resolve dispensar Domingos Ferreira Lobo da função de comissário de polícia da vila Murajá, Município de Curuçá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de julho de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado

Aurélio Corrêa do Carmo

Secretário de Estado do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

IMPrensa Oficial

PORTARIA N. 32 — DE 13 DE JULHO DE 1956

O Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, alínea f), do Decreto n. 878, de 14-9-1951 e de acordo com o que dispõe o art. 12 do decreto-lei n. 3.618, de 2-12-1940,

RESOLVE:
Admitir o sr. Othon Lino da Silva, como extra-numerário-diarista, para prestação de serviço de Servente, com a diária de trinta e três cruzeiros e trinta centavos (Cr\$ 33,30), a contar desta data. De-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diretoria Geral da Imprensa Oficial do Estado do Pará, em Belém, 13 de julho de 1956.

HILDEBRANDO AZEVEDO
Diretor Geral da I. O.

PORTARIA N. 39 — DE 13 DE JULHO DE 1956

O Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, alínea f), do Decreto n. 878, de 14-9-1951 e de acordo com o que dispõe o art. 12 do Decreto-lei n. 3.618, de 2-12-1940,

RESOLVE:
Admitir o sr. Luiz de Gonzaga de Carvalho Bentes diarista-extranumerário, com a diária de quarenta cruzeiros (Cr\$ 40,00), a partir de 14 de julho de 1956. De-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diretoria Geral da Imprensa Oficial do Estado do Pará, em Belém, 13 de julho de 1956.

HILDEBRANDO AZEVEDO
Diretor Geral da I. O.

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado com o Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.

Ofícios:
S/n, da Secretaria de Educação e Cultura, fazendo comunicação. — Ciente.

N. 1474, da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, apresentação de funcionários. — Arquivar-se.

Petições:
Em 11-7-56.
0836 — Otávio da Silva Pereira, avaliador judicial em Ponta de Pedras, pedindo efetividade no cargo. — A S. I. J.

0837 — Alice da Conceição Rocha, sobre o terreno que ocupa na área denominada "Cacoalinho", nesta cidade. — A S. O. T. V.

Carta:
N. 51, de Maria Lins da Silva Gadelha, Belém, faz solicitação. — A S. O. T. V., para providenciar.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça. Em 10-7-56.

Ofícios:
N. 695, do Departamento do Pessoal, sobre os requerimentos de Maria Cecília Castro de Lima, e Péricles Godinho Pereira, contratados daquele Departamento. — Ciente. Ao D. P., para o devido arquivamento.

S/n, da Secretaria de Saúde Pública, sobre os autos de inquérito para apurar irregularidades ocorridas na Seção de Fiscalização da Medicina, Farmácia e Odontologia, da Secretaria de Saúde. — Ao Dr. Consultor Geral do Estado, para exame e parecer.

S/n, do Espada Esporte Clube, Belém, pedindo permissão para o funcionamento de jogos de salão. — A chefia de Polícia, para dizer.

S/n, da Promotoria Pública de Ponta de Pedras, comunicação. — Agradecer e arquivar.

N. 3, do Gabinete do Governador. — Acusar o recebimento e arquivar.

N. 85, da Polícia Militar, anexo o memorandum n. 740, do G. G., sobre o sr. Caubi Pauxis. — A vista das informações, arquivar-se.

N. 86, da Polícia Militar, anexo o ofício 23, do Comissariado de Polícia de Tauanã. — Arquivar-se.

N. 87, da Polícia Militar, prestando informações. — Ciente. Arquivar-se.

N. 89, da Polícia Militar, informações. — Ciente. Arquivar-se.

Petições:

0429 — Libertador Esporte Clube, nesta cidade, pedindo permissão para o funcionamento de jogos de salão. — Ao DESP, para os devidos fins.

9525 — Nelson Bastos, Presidente da "Associação Recreativa Castanhalense", pedindo permissão para o funcionamento de jogos de salão. — Ao DESP, para os fins devidos.

0597 — Elias Marques da Costa, funcionário aposentado, lotado na Secretaria de Saúde Pública, faz solicitação. — Ao Sr. Dr. Consultor Geral do Estado, para exame e parecer, depois de ouvido o D. P.

0940 — Nicolau Conte & Cia. Ltda., nesta cidade, pedindo pagamento de fornecimento de borzeguins, para a DET. — A Secretaria de Finanças, como pede a requerente, para os fins devidos.

0734 — José Lira de Sousa e outros, membros do Conselho Escolar de Nova Timboteua, pedem exoneração de cargo. — Já estando exonerados os requerentes, arquivar-se.

0735 — Wilson Alfredo de Lima, pedindo exoneração do cargo de Presidente do Conselho Escolar de Gurupá. — Já estando exonerado, arquivar-se.

0738 — Elísio Filgueira de Araújo, comissário de polícia de Igarapé-Açu, pedindo de exoneração. — Já estando exonerado, arquivar-se.

0737 — José David Anaissi, Presidente do Conselho Escolar de Anhangá, pedindo de exoneração. — Já estando exonerado, arquivar-se.

0845-A — Osvaldo da Silva Bahia, comissário de polícia do lugar Boa Vista em Igarapé-Miri, pedindo de exoneração. — Já estando exonerado o requerente, arquivar-se.

Ofícios:
N. 43, da Junha Comercial, remetendo documentação referente a vistoria feita pelo Departamento de Força e Luz do Pará, naquela repartição. — A Secretaria de Finanças para os fins devidos.

N. 248, do Departamento Estadual de Segurança Pública, pedindo o pagamento, referente ao aluguel da casa onde funciona o Comissariado do Telegrafo Sem Fio. — A Secretaria de Finanças, para o fim solicitado.

N. 249, do Departamento Estadual de Segurança Pública, pedindo de pagamento. — A superior consideração do Exmo. Sr. General Governador.

N. 588, do Departamento Estadual de Segurança Pública, tratando da Delegacia de Polícia e a Cadeia de Prisão. — Encaminhar-se à S. O. T. V., solicitando urgentes providências a respeito.

N. 4, do Gabinete do Governador, fazendo solicitação. — Informar como determina o Exmo. Sr. General Governador.

N. 375, do Departamento Estadual de Segurança Pública. — Arquivar-se.

S/n, da Delegacia de Polícia Rural de Marajó, sobre o pedido de exoneração de Arthur Rodrigues Lima, delegado local. — Já estando exonerado o requerente, arquivar-se.

N. 589, do Departamento Estadual de Segurança Pública. — Ciente. Arquivar-se.

Telegrama: N. 148, de Manoel Garcia Soares, delegado de polícia em Salinópolis. — Arquivar-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Expediente despachado pelo Sr. Diretor do Departamento de Receita. Em 12-7-1956.

Processos:
S/n, referente ao Débito da Companhia Automotriz Brasileira. — Ao Superintendente, para fazer a notificação.

N. 4245, de Israel Marques Sozinho. — Ao chefe da Seção de Fiscalização, para mandar verificar se o armazém "Ancora" fez o registro da venda efetuada, de vez que os comprovantes apresentados, à Guisa de recibo das prestações pagas, são inerôs pedaços de papel, com timbre da firma, ao em vez de duplicatas, como é usual e regulamentar nas vendas a prazo.

N. 4287, de Alcêmir Fialho. — A funcionária Zuleide Tavares, para fazer as transcrições requeridas.

N. 4284, de R. G. Sampaio. — A Seção de Fiscalização.

N. 4285, de Philotheon & Cia. — A Seção de Fiscalização.

N. 4286, de Marques Pinto, Exportação S/A. — A 1.ª Seção para processar o depósito.

N. 4287, de Temistoches da Costa Farias. — A Seção de Fiscalização.

N. 997, do Lloyd Brasileiro. — Faça-se o embarque.

N. 227, do Departamento Estadual de Estatística. — A Contadoria, para os devidos fins.

N. 936, do Instituto Agrônomo do Norte. — Permita-se o embarque.

N. 4289, de Amadeu Noronha. — Ao Fiscal do Distrito para informar.

N. 4288, de Demétrio Cordeiro. — Ao Fiscal do Distrito para informar.

N. 4291, de Lamik Assad & Cia. — Dada baixa no Manifesto Geral, verificado, entregue-se.

N. 4390, de Hellim Alves

driguez Lima, delegado local. — Já estando exonerado o requerente, arquivar-se.

N. 589, do Departamento Estadual de Segurança Pública. — Ciente. Arquivar-se.

Telegrama: N. 148, de Manoel Garcia Soares, delegado de polícia em Salinópolis. — Arquivar-se.

Nogueira. — As Seções 2.ª e 1.ª, respectivamente, para os devidos fins.

Ns. 4292, 4293, 4294 e 4295, da Companhia Nacional de Navegação Costeira P/N. — Dada baixa no Manifesto Geral, entregue-se e, em seguida, embarque-se.

S/n, de Martin, Representações e Comércio S/A. (MARCO S/A). — A Seção de Fiscalização.

N. 4296, de Martins Melo & Cia. — A 2.ª Seção, para informar.

N. 4297, das Irmãs Dorotéias, Colégio Santo Antonio. — Dada baixa no Manifesto Geral, verificado, entregue-se.

N. 4159/209-56, do Ministério das Relações Exteriores. — Dada baixa no Manifesto Geral, verificado, entregue-se.

N. 4285, de B. W. Bendel. — Ao funcionário Osvaldo Cardias, para assistir e informar.

N. 233, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Militares. — Dada baixa no Manifesto Geral, verificado, entregue-se.

N. 4298, de Custódio Costa & Cia. — Verificado o alegado, embarque-se.

N. 4301, da Cooperativa Agrícola Mista de Tomé-açu. — Dada baixa no Manifesto Geral, verificado, entregue-se.

N. 4286, de Marques Pinto, Exportação S/A. — Ao funcionário Aristides Cardias, para assistir, fazer a devida medição, e extrair os respectivos atestados.

Baixar-se portaria.

N. 4305, de Paysano Alfredo & Cia. — A 2.ª Seção, para certificar.

Ns. 500 e 501, do Ministério da Agricultura. — Embarque-se.

N. 4306, de Gil Palheta Cardoso. — Deferido. Baixar-se portaria nesse sentido.

N. 4307, de Arthur Costa & Cia. Ltda. — Diga o representante se recebeu a mercadoria em apreço, e o que pretende fazer dela.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO

Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará

PORTARIA N. 197 — DE 11 DE JULHO DE 1956

O Presidente da Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n. 39, de 18 de junho de 1952, da Comissão Federal de Abastecimento e Preços, atendendo ao deliberado pelo Plenário desta COAP em sua reunião ordinária de 14 de junho de 1956, e

Considerando ter havido omissão na redação da Portaria n. 193, de 18 de junho de 1956, na qual não se fez referência ao reajustamento do preço dos ingressos no Cinema Moderno depois de nele instalada tela panorâmica, nos preços firmes do parecer aprovado em sessão de 14 de junho de

1956, do Plenário desta Comissão, como se vê da ata da mesma sessão,

RESOLVE:

Art. 1.º O artigo segundo da Portaria n. 193, de 18 de junho de 1956, passa a vigorar com o seguinte parágrafo:

Parágrafo único — Após a instalação da tela panorâmica, o cinema Moderno poderá cobrar o preço de doze cruzeiros (Cr\$ 12,00) por ingresso.

Art. 2.º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 11 de julho de 1956.
Tenente-coronel GERALDO DAL-TRIO DA SILVEIRA, Presidente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N. 386 - DE 2 DE MAIO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24-12-1948,

Resolve: Suspende por trinta (30) dias, com prejuizo de serviço, o sr. Manoel Soares da Silva, Aj. de Máquina, lotado na 5a. Residência - 2.º Distrito:

1.º) - Por ter operado na máquina sem autorização do chefe do Distrito; 2.º) - Por ter causado dano não só ao DER, como a particulares.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 2 de maio de 1956. Eng.º Alirio Cesar de Oliveira Diretor Geral

PORTARIA N.º 595 - DE 31 DE MAIO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24-12-1948, considerando o disposto no art. 47, § 1.º do regulamento de promoção para o pessoal do Quadro Único do D.E.R. baixados com o decreto n. 2052, de 24-3-56, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 26-3-56,

Resolve: Promover, Victor Hilário da Pa. ocupante do cargo de Médico, ref. 20, classe 0, lotado na D. Ass. Secção Médica, para a ref. 20, classe 2, permanecendo lotado na mesma Secção, a partir de 1.º 6. 1956.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Departamento de Estradas de Rodagem, 31 de maio de 1956. Eng.º Alirio Cesar de Oliveira Diretor Geral

PORTARIA N.º 736 - DE 16 DE JUNHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24-12-1948,

Resolve: Exonerar das funções de Residente Interino, o sr. Benedito Domingos Amorim, ref. 13, classe 0, lotado na 6a. Residência, 2.º Distrito. (Brasão)

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Departamento de Estradas de Rodagem, 16 de junho de 1956. Eng.º Alirio Cesar de Oliveira Diretor Geral

gança). Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 16 de junho de 1956.

Eng.º Antonio Pedro Martins Viana Diretor Geral

PORTARIA N. 792 - DE 13 DE JUNHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24-12-1948,

Resolve: Remover por necessidade de serviço, o sr. Délio Lages de Melo, Mecânico chefe da O.R.M.-2, para a Oficina Mecânica do D.E.R. em Santarém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 13 de junho de 1956.

Eng.º Antonio Pedro Martins Viana Diretor Geral

PORTARIA N. 797 - DE 23 DE JUNHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24-12-1948,

Resolve: Remover por necessidade de serviço, o sr. Lázaro Albuquerque, Motorista, lotado na D. I., para a 5a. Residência, 2.º Distrito (Capanema).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 23 de junho de 1956.

Eng.º Antonio Pedro Martins Viana Diretor Geral

PORTARIA N.º 817 - DE 14 DE JUNHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24-12-1948,

Resolve: Designar o sr. Raimundo Ferreira Capataz Geral, lotado na 2a. Residência - 1.º Distrito, para chefiar a 4a. Residência - 2.º Distrito. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 14 de junho de 1956.

Eng.º Antonio Pedro Martins Viana Diretor Geral

do C. R., aprovado pelo Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 14 de junho de 1956.

Eng.º Antonio Pedro Martins Viana Diretor Geral

PORTARIA N. 828 - DE 30 DE JUNHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24-12-1948,

Resolve: Dispensar o sr. Evaldo Sampaio de Almeida, Topografo, lotado na D. I. em serviço na Pav. da Tito Franco, de acordo com a Resolução n. 189/56 de 4.4.56, do C. R., aprovado pelo Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 30 de junho de 1956.

Eng.º Antonio Pedro Martins Viana Diretor Geral

PORTARIA N. 834 - DE 13 DE JUNHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24-12-1948,

Resolve: Designar o sr. Raimundo Ferreira Capataz Geral, lotado na 2a. Residência - 1.º Distrito, para chefiar a 4a. Residência - 2.º Distrito. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 13 de junho de 1956.

Eng.º Antonio Pedro Martins Viana Diretor Geral

PORTARIA N. 837 - DE 23 DE JUNHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24-12-1948,

Resolve: Remover por necessidade de serviço, o sr. Fernando Dias Maia, Motorista, lotado na Tesouraria, para a 5a. Residência - 2.º Distrito (Capanema).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 23 de junho de 1956.

Eng.º Antonio Pedro Martins Viana Diretor Geral

de Rodagem, 13 de junho de 1956.

Eng.º Antonio Pedro Martins Viana Diretor Geral

PORTARIA N. 837 - DE 23 DE JUNHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24-12-1948,

Resolve: Remover por necessidade de serviço, o sr. Fernando Dias Maia, Motorista, lotado na Tesouraria, para a 5a. Residência - 2.º Distrito (Capanema).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 23 de junho de 1956.

Eng.º Antonio Pedro Martins Viana Diretor Geral

PORTARIA N. 958 - DE 19 DE JUNHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24-12-1948,

Resolve: Cessar o efeito da Portaria n. 247 de 11.2.56 da D. G., que designou o sr. Emanuel Cauby de Figueiredo, eng.º, ref. 21, classe 0, lotado na S. E. P., para exercer a função gratificada de Chefe da Secção de Rádio e Comunicações, até ulterior deliberação, de conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 55 do Decreto 1.308 de 22.7.53.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, 19 de junho de 1956.

Eng.º Antonio Pedro Martins Viana Diretor Geral

PORTARIA N. 959 - DE 22 DE JUNHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24-12-1948,

Resolve: Cessar o efeito da Portaria n. 74 de 26.1.55 da D. G. que designou o sr. Minaldo José Salgado Pereira, Aux. de Contabilista, ref. 16, classe 1, lotado na 2a. Residência - 1.º Distrito, para chefiar a 4a. Residência - 2.º Distrito. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 22 de junho de 1956.

Eng.º Antonio Pedro Martins Viana Diretor Geral

tado na Secção de Contabilidade, para substituir o Contabilista Lourival Gomes da Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 22 de junho de 1956.

Eng.º Antonio Pedro Martins
Viana
Diretor Geral

PORTARIA N. 987 — DE 22
DE JUNHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24-12-1948,

Resolve:

Remover o sr. João Batista de Azevedo Corrêa, Dentista, ref. 19, classe 1, lotado na Secção Médica, para prestar assistência permanente aos servidores lotados na 6a. Residência — 2.º Distrito (Bragança).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 22 de junho de 1956.

Eng.º Antonio Pedro Martins
Viana
Diretor Geral

PORTARIA N. 996 — DE 26
DE JUNHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24-12-1948.

Resolve:

Dispensar o sr. José Maria Pereira do Lago, Contínuo, lotado na Secção de Comunicações — D. G., por não serem mais necessários os seus serviços a este D.E.R.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 26 de junho de 1956.

Eng.º Antonio Pedro Martins
Viana
Diretor Geral

Nota do Fichário:

Foi dado andamento na presente Portaria em virtude do interessado não ter comparecido até a presente data a este Fichário para colocar o ciente na mesma muito embora tenha sido avisado da existência da mesma.

Belém, 3 de julho de 1956.

Paulo A. Albuquerque
Encarregado do Fichário

1a. testemunha — Maria Cleonice Virgolino Lobato.
2a. testemunha: Maria Madalena de Oliveira Bastos.

PORTARIA N. 999 — DE 25
DE JUNHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24-12-1948, considerando o disposto no art. 47, § 1.º do Regulamento de Promoção para o pessoal do Quadro Único do DER, baixados com o decreto n. 2052 de 24.5.56, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO de 26.5.56.

Resolve:

Promover o sr. Elmir Nobre Sady, eng.º, ref. 21, classe 0, lotado na D. I. — S. E. P., para o ref. 21, classe 1, permanecendo lotado na mesma Secção, a partir de 1.6.56.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 25 de junho de 1956.

Eng.º Antonio Pedro Martins
Viana
Diretor Geral

PORTARIA N. 1007 — DE 25
DE JUNHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24-12-1948,

Resolve:

Remover, por necessidade de serviço, o sr. José Menezes de Souza, Motorista, lotado na D. I., para o 1.º Distrito — 2a. Residência (Castanhal).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 25 de junho de 1956.

Eng.º Antonio Pedro Martins
Viana
Diretor Geral

PORTARIA N. 1011 — DE 30
DE JUNHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24-12-1948,

Resolve:

Exonerar o sr. Antônio Ivanildo de Carvalho Costa, Escriurário, ref. 8, classe 1, lotado na D. C. C. por não se-

rem mais necessários os seus serviços a este D.E.R.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 30 de junho de 1956.

Eng.º Antonio Pedro Martins
Viana
Diretor Geral

Nota do Fichário:

Foi dado andamento na presente Portaria em virtude do interessado não ter comparecido até a presente data a este Fichário para colocar o ciente na mesma muito embora tenha sido avisado da existência da mesma.

Belém, 3 de julho de 1956.

Paulo A. Albuquerque
Encarregado do Fichário

1a. testemunha: — Maria Virgolino Lobato.

2a. testemunha — Maria Madalena de Oliveira Bastos.

PORTARIA N. 1015 — DE 25
DE JUNHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24-12-1948,

Resolve:

Exonerar o sr. Francisco Pereira do Nascimento, Servente, ref. 5, classe 1, lotado no Almoxarifado Central, por não serem mais necessários os seus serviços a este D.E.R.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 25 de junho de 1956.

Eng.º Antonio Pedro Martins
Viana
Diretor Geral

PORTARIA N. 1017 — DE 25
DE JUNHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24-12-1948,

Resolve:

Exonerar o sr. Alvaro Elpidio Vieira do Amazonas, Escriurário, ref. 8, classe 0, lotado na Secção do Laboratório, por não serem mais necessários os seus serviços a este D. E. R.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 25 de junho de 1956.

Eng.º Antonio Pedro Martins
Viana
Diretor Geral

PORTARIA N. 1040 — DE 31
DE MAIO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24-12-1948, considerando o disposto do art. 47, § 1.º, do Regulamento de Promoção para o pessoal do Quadro Único do D. E. R., baixados com o decreto n. 2.052, datado de 24.3.1956, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, de 26.5.1956.

Resolve:

Promover José Ramos Cunha, ocupante do cargo de Contabilista, ref. 18, classe 0, lotado na D. G., para a ref. 18, classe 2, permanecendo lotado na mesma Secção, a partir de 1.6.1956.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 31 de maio de 1956.

Eng.º Alirio César de Oliveira
Diretor Geral

PORTARIA N. 1043 — DE 31
MAIO DE 1956

Considerando o disposto do art. 47, § 1.º do Regulamento de Promoção para o pessoal do Quadro Único do D. E. R., baixados com o decreto n. 2.052 de 24-3-56, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado em 26-5-56.

Resolve:

Promover Terezinha de Jesus Bastos, Contabilista, lotada na D. G. — Tesouraria, com a ref. 18, classe 0, para a ref. 18, classe 1, permanecendo lotada na mesma Secção a partir de 1.6.1956.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 31 de maio de 1956.

Eng.º Alirio César de Oliveira
Diretor Geral

PORTARIA N. 1044 — DE 2
DE JULHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24-12-1948,

Resolve:

Dispensar o sr. Tobias Freire Bezerril, Carpinteiro, lota-

do na O. R. M.-1 (Castanhal), por não serem mais necessários os seus serviços a este D. E. R.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 2 de julho de 1956.

Eng.º Antonio Pedro Martins
Viana
Diretor Geral

PORTARIA N. 1046 — DE 2
DE JULHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24-12-1948.

Resolve:

Dispensar o sr. Antenor Freire Bezerril, Vigia, lotado na 2a. Residência — 1.º Distrito (Castanhal), por não serem mais necessários os seus serviços a este D. E. R.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 2 de julho de 1956.

Eng.º Antonio Pedro Martins
Viana
Diretor Geral

PORTARIA N. 1048 — DE 2
DE JULHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24-12-48,

Resolve:

Dispensar o sr. José Carapina de Lima, Capataz, lotado no 1.º Distrito — 2a. Residência (Castanhal), por não serem mais necessários os seus serviços a este D. E. R.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 2 de julho de 1956.

Eng.º Antonio Pedro Martins
Viana
Diretor Geral

PORTARIA N. 1049 — DE 2
DE JULHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24-12-1948,

Resolve:

Dispensar o sr. Raimundo da Costa Guedelha, Tratorista, lotado na 2a. Residência — 1.º Distrito (Castanhal), de

acôrdo com o mem. s/n. da D. C. C., aprovado pelo eng.º Diretor Geral.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 2 de julho de 1956.

Eng.º Antonio Pedro Martins
Viana
Diretor Geral

Nota do Fichário:

Foi dado o andamento em virtude do referido tratorista ter se recusado a por o ciente, na presente Portaria.

Em 7/7/56.

Fausto A. Albuquerque
Encarregado do Fichário

PORTARIA N. 1050 — DE 2
DE JULHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24-12-1948,

Resolve:

Dispensar o sr. Francisco André de Freitas, Capataz, lotado na 2a. Residência — 1.º Distrito (Castanhal), por não serem mais necessários os seus serviços a este D. E. R.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 2 de julho de 1956.

Eng.º Antonio Pedro Martins
Viana
Diretor Geral

PORTARIA N. 1051 — DE 2
DE JULHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24-12-1948,

Resolve:

Dispensar o sr. Antônio Zacarias de Souza, Encarregado da Sala de Ferramentas e Borracheiro, lotado na O. R. M.1 (Castanhal), por não serem mais necessários os seus serviços a este D. E. R.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 2 de julho de 1956.

Eng.º Antonio Pedro Martins
Viana
Diretor Geral

PORTARIA N. 1061 — DE 2
DE JULHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribui-

ções que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24-12-1948,

Resolve:

Exonerar o sr. Ildelfonso de Azevedo Martins, Almoxarife interino, ref. 12, classe 0, lotado no Almoxarifado Central, por não serem mais necessários os seus serviços a este D. E. R.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 2 de julho de 1956.

Eng.º Antonio Pedro Martins
Viana
Diretor Geral

PORTARIA N. 1062 — DE 2
DE JULHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24-12-1948,

Resolve:

Transferir por necessidade de serviço, a sra. Maria Luiza Cordeiro da Silva Araújo, Escriturária, ref. 8, classe 3, lotada na D. A. Gabinete, para a Secção do Pessoal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 2 de julho de 1956.

Eng.º Antonio Pedro Martins
Viana
Diretor Geral

PORTARIA N. 1063 — DE 2
DE JULHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24-12-1948,

Resolve:

Transferir por necessidade de serviço, o sr. Mário Lacerda de Araújo, Escriturário, ref. 8, classe 1, lotado na D. M. E. — Escritório Central, para a Secção do Pessoal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 2 de julho de 1956.

Eng.º Antonio Pedro Martins
Viana
Diretor Geral

PORTARIA N. 1065 — DE 2
DE JULHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confer o Decreto-lei

n. 157, de 24-12-1948,

Resolve:

Colocar a disposição da Polícia Rodoviária, o sr. Osvaldo Marcelino Gonçalves, Motorista, ref. 9, classe 2, lotado na S. A. M.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 2 de julho de 1956.

Eng.º Antonio Pedro Martins
Viana
Diretor Geral

PORTARIA N. 1.069 — DE 5
DE JULHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157 de 24-12-48,

RESOLVE:

Designar o sr. Waldemar Duarte de Melo, Enfermeiro, ref. 7, classe 1, lotado no Serviço Médico, para servir na 4a. Residência — 2.º Distrito (Taciategua), a fim de atender os funcionários deste D. E. R. e seus familiares.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 5 de julho de 1956.

Eng.º Antonio Pedro Martins
Viana
Diretor Geral

PORTARIA N. 1.070 — DE 4
DE JULHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24-12-1948,

Resolve:

Tornar sem efeito a Portaria n. 424, de 6/5/56 da D. G. que nomeou interinamente para exercer as mesmas funções, o sr. Jorge Silva, Motorista, lotado na D. M. E. — Oficina Central, na vaga do sr. Manoel Dias dos Santos, que se encontra licenciado por dois (2) meses, para tratamento de interesses particulares.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 4 de julho de 1956.

Eng.º Antonio Pedro Martins
Viana
Diretor Geral

PORTARIA N. 1.071 — DE 5 DE JULHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24-12-1948,

Resolve:

Nomear o sr. Jorge Silva, para exercer a função de Motorista, ref. 9, classe O, lotado na D. M. E. — Oficina Central, de acordo com o Decreto 1.308 de 22/7/53.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 5 de julho de 1956.

Eng.º Antonio Pedro Martins
Viana
Diretor Geral

PORTARIA N. 1.075 — DE 3 DE JULHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24-12-1948,

Resolve:

Remover por necessidade de serviço, a funcionária Lygia Pinho Carneiro, Oficial Administrativa, ref. 14, classe 2, lotada na Seção do Material, para a 4a. Residência — 2.º Distrito (Taciuteua).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 3 de julho de 1956.

Eng.º Antonio Pedro Martins
Viana
Diretor Geral

PORTARIA N. 1.076 — DE 4 DE JULHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24-12-1948,

Resolve:

Tornar sem efeito a Portaria n. 470, de 29/5/56 da D. G. que contratou pelo espaço de doze (12) meses o sr. José Hiran Soares, para exercer a função de Ass. Médico, com o salário mensal de Cr\$ 2.160,00, ficando lotado no Serviço Médico, sendo este rescindido a qualquer momento, sem que uma das partes fique na obrigação de indenizar uma a outra.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas

de Rodagem, 4 de julho de 1956.

Eng.º Antonio Pedro Martins
Viana
Diretor Geral

PORTARIA N. 1.077 — DE 4 DE JULHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24-12-1948,

Resolve:

Contratar o Sr. José Hyram Soares, para exercer a função de Assistente Médico, com o salário mensal de Cr\$ 5.000,00, ficando lotado no Serviço Médico — D. A.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 4 de julho de 1956.

Eng.º Antonio Pedro Martins
Viana
Diretor Geral

PORTARIA N. 1.079 — DE 14 DE JUNHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24-12-1948,

Resolve:

Tornar sem efeito a Port. n. 287 de 14/6/56 da D. G. que dispensou o sr. Arthur dos Santos Melo, Aux. de Eng., lotado na S. E. P. — D. I., de acordo com a Resolução 189/56 de 4/4/56 do C. R., aprovada pelo Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 14 de junho de 1956.

Eng.º Antonio Pedro Martins
Viana
Diretor Geral

PORTARIA N. 1.081 — DE 28 DE JUNHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24-12-1948,

Resolve:

Conceder seis meses de licença especial, ao Sr. Hilário Porto, Aux. de Engenheiro, ref. 12, classe 3, lotado na D. C. C. de acordo com o art. 87 do Decreto 1.308, de 22/7/53, enumerados no § 1.º

do referido dispositivo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 28 de junho de 1956.

Eng.º Antonio Pedro Martins
Viana
Diretor Geral

PORTARIA N. 1.085 — DE 6 DE JULHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24-12-1948,

Resolve:

Tornar sem efeito a Portaria n. 854 de 14/6/56 da D. G. que dispensou o Contínuo José Vicente Carleo de Lima e Silva, lotado na D. C. C. — Gabinete, de acordo com a Resolução 189/56 de 4/4/56 do C. R. aprovada pelo Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 6 de julho de 1956.

Eng.º Antonio Pedro Martins
Viana
Diretor Geral

GOVERNO FEDERAL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

Segundo termo aditivo ao acordo firmado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Serviço Especial de Saúde Pública, para as obras do serviço de abastecimento de água da cidade de Eirunepê, Estado do Amazonas.

No Gabinete da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, presentes o doutor Waldir Bouhid, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, e o doutor Jucundino Ferreira Puget, diretor de engenharia, representando o Serviço Especial de Saúde Pública, firmaram o presente termo aditivo ao acordo celebrado entre as mesmas partes, em trinta (30) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), já aditado em igual data de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), para o fim especial de ajustar, como ajustado têm, prorrogar a vigência do termo aditado para até o dia trinta e um (31) de dezembro do corrente ano, prorrogando, em consequência, o prazo de prestação de contas para até o último dia de fevereiro do ano vindouro.

E, por assim estarem de acordo as entidades interessadas, que também ratificaram, neste ato, todas as demais condições, cláusulas e encargos do instrumento aditado, do qual passa este a fazer parte integrante, eu, Inocêncio Machado Coelho Neto, assistente de direção da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, lavrei o presente termo aditivo, o qual depois de datilografado, lido e achado certo, vai assinado pelo doutor Waldir Bouhid, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, pelo doutor Jucundino Ferreira Puget, representando o Serviço Especial de Saúde Pública e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 10 de julho de 1956.

WALDIR BOUHID

JUCUNDINO FERREIRA PUGET

INOCÊNCIO MACHADO COELHO NETO

Testemunhas:

Abílio Coutinho da Silva

Antonio Carlos Simões

Segundo termo aditivo ao acordo firmado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Serviço Especial de Saúde Pública para prosseguimento dos serviços de luz e água nas cidades de Barra do Garças, Várzea Grande, Nossa Senhora do

Livramento, Guiratinga, Cáceres, Santo Antonio do Leyerger, Poconé, Torixoreu, Coronel Galvão, Meruri, Alto Paraguai, Sangradouro, Alto Araguaia, Alto Garça, Araguaiana, Poxoreu, Tesouro, Itiquira, Araguainha, Cafelândia, em Mato Grosso.

No gabinete da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, presentes o doutor Waldir Bouhid, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, e o doutor Jucundino Ferreira Puget, diretor de engenharia, representando o Serviço Especial de Saúde Pública, firmaram o presente termo aditivo ao acôrdo celebrado entre as mesmas partes, em trinta (30) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), já aditado em igual data do ano seguinte, para o fim especial de ajustar, como ajustado têm, prorrogar a vigência do termo aditado para até o dia trinta e um (31) de dezembro do corrente ano, prorrogando, em consequência, o prazo de prestação de contas para até o último dia de fevereiro do ano vindouro.

E, por assim estarem de acôrdo as entidades interessadas, que também ratificaram, neste ato, tôdas as demais condições, cláusulas e encargos do instrumento aditado, do qual passa este a fazer parte integrante, eu, Inocêncio Machado Coelho Neto, assistente de direção da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, lavrei o presente termo aditivo, o qual, depois de datilografado, lido e achado certo, vai assinado pelo doutor Waldir Bouhid, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, pelo doutor Jucundino Ferreira Puget, representando o Serviço Especial de Saúde Pública e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 10 de julho de 1956.

WALDIR BOUHID

JUCUNDINO FERREIRA PUGET

INOCÊNCIO MACHADO COELHO NETO

Testemunhas:

Abílio Coutinho da Silva

Antonio Carlos Simões

Segundo Termo aditivo ao acôrdo firmado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Serviço Especial de Saúde Pública, para o serviço de abastecimento de água da cidade de Capanema, no Estado do Pará.

No Gabinete da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, presentes o doutor Waldir Bouhid, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, e o doutor Jucundino Ferreira Puget, diretor de engenharia, representando o Serviço Especial de Saúde Pública, firmaram o presente termo aditivo ao acôrdo celebrado entre as mesmas partes, em dezessete (17) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), já aditado em trinta (30) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), para o fim especial de ajustar, como ajustado têm prorrogar a vigência do termo aditado para até o dia trinta e um (31) de dezembro do corrente ano, prorrogando, em consequência, o prazo de prestação de contas para até o último dia de fevereiro do ano vindouro.

E, por assim estarem de acôrdo as entidades interessadas, que também ratificaram, neste ato, tôdas as demais condições, cláusulas e encargos do instrumento aditado, do qual passa este a fazer parte integrante, eu, Inocêncio Machado Coelho Neto, assistente de direção da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, lavrei o presente termo aditivo, o qual, depois de datilografado, lido e achado certo, vai assinado pelo doutor Waldir Bouhid, Superintendente do Plano de Valorização

Econômica da Amazônia, pelo doutor Jucundino Ferreira Puget, representando o Serviço Especial de Saúde Pública e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 10 de julho de 1956.

WALDIR BOUHID

JUCUNDINO FERREIRA PUGET

INOCÊNCIO MACHADO COELHO NETO

Testemunhas:

Abílio Coutinho da Silva

Antonio Carlos Simões

Segundo termo aditivo ao acôrdo firmado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Serviço Especial de Saúde Pública, para construção das obras do serviço de abastecimento de água da cidade de João Coelho, no Estado do Pará.

No Gabinete da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, presentes o doutor Waldir Bouhid, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, e o doutor Jucundino Ferreira Puget, diretor de engenharia, representando o Serviço Especial de Saúde Pública, firmaram o presente termo aditivo ao acôrdo celebrado entre as mesmas partes, em trinta (30) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), já aditado em igual data de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), para o fim especial de ajustar, como ajustado têm, prorrogar a vigência do acôrdo aditado para até o dia trinta e um (31) de dezembro do corrente ano, prorrogando, em consequência, o prazo de prestação de contas para até o último dia de fevereiro do ano vindouro.

E, por assim estarem de acôrdo as entidades interessadas, que também ratificaram, neste ato, tôdas as demais condições, cláusulas e encargos do instrumento aditado, do qual passa este a fazer parte integrante, eu, Inocêncio Machado Coelho Neto, assistente de direção da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, lavrei o presente termo aditivo, o qual, depois de datilografado, lido e achado certo, vai assinado pelo doutor Waldir Bouhid, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, pelo doutor Jucundino Ferreira Puget, representando o Serviço Especial de Saúde Pública e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 10 de julho de 1956.

WALDIR BOUHID

JUCUNDINO FERREIRA PUGET

INOCÊNCIO MACHADO COELHO NETO

Testemunhas:

Abílio Coutinho da Silva

Antonio Carlos Simões

Termo de contrato entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Ministério da Agricultura para o serviço de combate ao gafanhoto, doenças e pragas vegetais de caráter grave, no Estado do Pará.

No Gabinete da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, presentes o doutor Waldir Bouhid, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, e o senhor Benedito Pereira Nogueira, Chefe do Posto de Defesa Sanitária Vegetal de Belém, devidamente credenciado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro da Agricultura, através da Portaria número seiscentos e trinta e seis (636), de quinze (15) de janeiro do corrente ano, firmaram o presente acôrdo, para o fim especial de dispôr sobre a utilização dos recursos constantes do Orçamento da União para o exercício corrente, destinados ao combate às doenças e pragas vegetais de caráter grave, na

região, acôrdo este firmado nos termos do artigo dezesseis (16) da lei número mil oitocentos e seis (1.806), de seis (6) de janeiro de mil novecentos e cinquenta e três (1953), o qual se regerá pelas disposições desta lei, pelas do Regulamento aprovado pelo decreto número trinta e quatro mil cento e trinta e dois (4.132), de nove (9) de outubro do mesmo ano, pelas do decreto número trinta e cinco mil cento e quarenta e dois (35.142), de quatro (4) de março de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), pelas da portaria número duzentos e onze (211), de dezesseis (16) de março do mesmo ano, da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, e, especialmente, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: — O presente acôrdo vigorará da data de sua assinatura até o dia trinta e um (31) de dezembro do ano vindouro (art. 9.º, § 2.º, da lei n. 1.806, de 6 de janeiro de 1953).

CLÁUSULA SEGUNDA: — Pelo presente acôrdo, o Ministério da Agricultura obriga-se a empregar os recursos que lhe são facultados pela Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, destinado ao combate ao gafanhoto, doenças e pragas vegetais de caráter grave, no Estado do Pará, obedecendo ao plano de aplicação que a este acompanha, devidamente autenticado pelos representantes de ambas-as entidades acordantes, dêle fazendo parte como seu anexo único.

CLÁUSULA TERCEIRA: — Para a execução dos serviços previstos na cláusula anterior, a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia entregará ao Ministério da Agricultura a quantia de seiscentos mil cruzeiros (Cr\$ 600.000,00), destacada do valor da dotação constante do Orçamento Geral da União — Exercício do corrente ano; anexo quatro (4) — Poder Executivo; sub-anexo dez (10) Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia; Despesas de Capital — Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social; Consignações: 3.2.00 — Dispositivos Constitucionais; 3.2.02 — Valorização Econômica da Amazônia (art. 199, da Constituição Federal); Discriminação da Despesa — 3.2.0.0 — Produção Agrícola; 3.2.2.0 — Produção Vegetal; 3.2.3.6 — Defesa Sanitária Vegetal; 27 — Diversos; 1 — Combate às doenças e pragas de caráter grave e repercussão econômica em acôrdo com o Departamento Nacional da Produção Vegetal — dois milhões e seiscentos mil cruzeiros (Cr\$ 2.600.000,00). A quantia correspondente foi deduzida do crédito distribuído ao Tesouro Nacional.

PARÁGRAFO ÚNICO: — O pagamento a que se refere esta cláusula será feito em parcelas, a critério e segundo as disponibilidades em dinheiro da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia.

CLÁUSULA QUARTA: — O Ministério da Agricultura prestará contas à Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia das importâncias recebidas em cumprimento do presente acôrdo, obedecendo às normas adotadas por esta. O pagamento de uma parcela poderá ser feito, pela Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia ao Ministério da Agricultura sem a prestação de contas da anterior, mas não sem a da que a esta tenha precedido, e, de qualquer maneira, a prestação de contas da última parcela recebida em um exercício deverá ser feita até o último dia de fevereiro do ano seguinte.

CLÁUSULA QUINTA: — O Ministério da Agricultura apresentará à Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia relatórios trimestrais dos trabalhos realizados e em andamento, obrigando, ainda, a prestar quaisquer informações que, pela mesma, lhe sejam solicitadas.

CLÁUSULA SEXTA: — A Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia exercerá ampla fiscalização técnica e contábil sobre a execução dos tra-

balhos e o cumprimento do programa aprovado.

CLÁUSULA SÉTIMA: — A Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia se reserva o direito de sustar, a qualquer tempo, o pagamento da importância convencionada, se verificar que a aplicação da mesma não está se fazendo segundo o plano aprovado, sem prejuízo das demais consequências resultantes da infração.

CLÁUSULA OITAVA: — A aquisição de material e a prestação de serviços por particulares, para a execução do presente acôrdo, deverão ser feitas mediante concorrência pública, quando seu valor fôr igual ou superior a quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 500.000,00), ou mediante concorrência administrativa, quando esse valor fôr igual ou superior a cem mil cruzeiros (Cr\$ 100.000,00) e inferior a quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 500.000,00), e, finalmente, mediante coleta de preços, entre firmas idôneas, por qualquer processo comercial, quando inferior a cem mil cruzeiros (Cr\$ 100.000,00). Por exceção, quando se verificar alguma das hipóteses previstas no artigo duzentos e quarenta e seis (246), do decreto número quatro mil quinhentos e trinta e seis (4.536), de vinte e oito (28) de janeiro de mil novecentos e vinte e dois (1922), Código de Contabilidade Pública, poderá a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia dispensar a concorrência, nos termos do artigo quarenta e sete (47), inciso quarenta e um (XLI), do Regulamento aprovado pelo decreto número trinta e quatro mil cento e trinta e dois (34.132), de nove (9) de outubro de mil novecentos e cinquenta e três (1953) promovendo-se, então, a competente coleta de preços.

CLÁUSULA NONA: — Poderá este acôrdo ser ampliado, alterado, renovado ou modificado, a qualquer tempo, quando fôr de interesse das entidades acordantes, mas tôdas as modificações deverão ser feitas mediante assinatura de termos aditivos ao presente.

E, por assim estarem de acôrdo as entidades interessadas, eu, Inocêncio Machado Coelho Neto, assistente de direção da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, lavrei o presente termo, o qual, depois de datilografado, lido e achado certo, vai assinado pelo doutor Waldir Bouhid, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, pelo senhor Benedito Pereira Nogueira, representando o Ministério da Agricultura, e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 11 de julho de 1956.

WALDIR BOUHID

BENEDITO PEREIRA NOGUEIRA

INOCÊNCIO MACHADO COELHO NETO

Testemunhas:

Abilio Coutinho da Silva

Nelly Barbosa

Anexo ao acôrdo firmado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Ministério da Agricultura através da chefia do Posto de Defesa Sanitária Vegetal de Belém, para aplicação da verba de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), destinada ao combate de gafanhotos, doenças e pragas vegetais de caráter grave, no Estado do Pará.

Plano de Combate para 1.000 Tarefas

| | | |
|-------------------------------|----------|------------------------|
| 50 Polvilhadeiras | 1.500,00 | 75.000,00 |
| 50 Operadores em 60 dias | 40,00 | 120.000,00 |
| 24 Toneladas de BHG | 15,00 | 360.000,00 |
| Transporte, etc. | | 45.000,00 |
| TOTAL | | Cr\$ 600.000,00 |

Segundo termo aditivo ao acôrdo firmado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Serviço Especial de Saúde Pública (SESP), para prosseguimento das obras do serviço de abastecimento de água da cidade de Curuçá, Estado do Pará.

No Gabinete da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, presentes o doutor Waldir Bouhid, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, e o doutor Jucundino Ferreira Puget, diretor de engenharia, representando o Serviço Especial de Saúde Pública, firmaram o presente termo aditivo ao acôrdo celebrado entre as mesmas partes, em vinte e quatro (24) de novembro de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), já aditado a trinta (30) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), para o fim especial de ajustar, como ajustado têm, prorrogar a vigência do acôrdo aditado para até o dia trinta e um (31) de dezembro do corrente ano, prorrogando, em consequência, o prazo da prestação de contas para até o dia vinte e oito (28) de fevereiro do ano vindouro.

E, por assim estarem de acôrdo as entidades interessadas, que também ratificaram, neste ato, tôdas as demais condições, cláusulas e encargos do instrumento aditado, do qual passa este a fazer parte integrante, eu, Inocêncio Machado Coelho Neto, assistente de direção da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, lavrei o presente termo aditivo, o qual, depois de lido e achado certo, vai assinado pelo doutor Waldir Bouhid, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, pelo doutor Jucundino Ferreira Puget, representando o Serviço Especial de Saúde Pública, e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 6 de julho de 1956.

WALDIR BOUHID

JUCUNDINO FERREIRA PUGET

INOCÊNCIO MACHADO COELHO NETO

Testemunhas:

Abílio Coutinho da Silva

Fernando José Guilhon

Térmo aditivo ao acôrdo firmado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Serviço Especial de Saúde Pública para o serviço de abastecimento de água nas cidades de Porangatú, Araguatins, Itaguatins, Tocantinópolis, Filadélfia, Uruaçu, Arraias, São Domingos, Miracema, Vila de Almas, Natividade, Dianópolis e Amaro Leite em Goiás.

No Gabinete da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, presentes o doutor Waldir Bouhid, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, e o doutor Jucundino Ferreira Puget, diretor de engenharia, representando o Serviço Especial de Saúde Pública, firmaram o presente termo aditivo ao acôrdo celebrado entre as mesmas partes, em trinta (30) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), já aditado em igual data de 1955, para o fim especial de ajustar, como ajustado têm, prorrogar a vigência do termo aditado para até o dia trinta e um (31) de dezembro do corrente ano, prorrogando, em consequência, o prazo de prestação de contas para até o último dia de fevereiro do ano vindouro.

E, por assim estarem de acôrdo as entidades interessadas, que também ratificaram, neste ato, tôdas as demais condições, cláusulas e encargos do instrumento aditado, do qual passa este a fazer parte integrante, eu, Inocêncio Machado Coelho Neto, assistente de direção da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, datilografei o presente termo aditivo, o qual, depois de lido e achado certo, vai assinado pelo doutor Waldir Bouhid, Superintendente do Plano de Valorização

Econômica da Amazônia, pelo doutor Jucundino Ferreira Puget, diretor de engenharia, representando o Serviço Especial de Saúde Pública, e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 9 de julho de 1956.

WALDIR BOUHID

JUCUNDINO FERREIRA PUGET

INOCÊNCIO MACHADO COELHO NETO

Testemunhas:

Fernando José Guilhon

Abílio Coutinho da Silva

Segundo termo aditivo ao acôrdo firmado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Serviço Especial de Saúde Pública, para prosseguimento das obras do serviço de abastecimento de água da cidade de Salinópolis, no Estado do Pará.

No Gabinete da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, presentes o doutor Waldir Bouhid, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, e o doutor Jucundino Ferreira Puget, diretor de engenharia, representando o Serviço Especial de Saúde Pública, firmaram o presente termo aditivo ao acôrdo celebrado entre as mesmas partes, em vinte e quatro (24) de novembro de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), já aditado em trinta (30) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), para o fim especial de ajustar, como ajustado têm, prorrogar a vigência do termo aditado para até o dia trinta e um (31) de dezembro do corrente ano, prorrogando, em consequência, o prazo de prestação de contas para até o último dia de fevereiro do ano vindouro.

E, por assim estarem de acôrdo as entidades interessadas, que também ratificaram, neste ato, tôdas as demais condições, cláusulas e encargos do instrumento aditado, do qual passa este a fazer parte integrante, eu, Inocêncio Machado Coelho Neto, assistente de direção da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, datilografei o presente termo aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo doutor Waldir Bouhid, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, pelo doutor Jucundino Ferreira Puget, representando o Serviço Especial de Saúde Pública, e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 6 de julho de 1956.

WALDIR BOUHID

JUCUNDINO FERREIRA PUGET

INOCÊNCIO MACHADO COELHO NETO

Testemunhas:

Fernando José Guilhon

Abílio Coutinho da Silva

Segundo termo aditivo ao acôrdo firmado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Serviço Especial de Saúde Pública (SESP), para início das obras do serviço de abastecimento de água da cidade de Humaitá, Estado do Amazonas.

No Gabinete da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, presentes o doutor Waldir Bouhid, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, e o doutor Jucundino Ferreira Puget, diretor de engenharia, representando o Serviço Especial de Saúde Pública, firmaram o presente termo aditivo ao acôrdo celebrado entre as mesmas partes, em trinta (30) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), já aditado em trinta (30) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), para o fim especial de ajustar,

como ajustado têm, prorrogar a vigência do termo aditado para até o dia trinta e um (31) de dezembro do corrente ano, prorrogando, em consequência, o prazo de prestação de contas para até o último dia de fevereiro do ano vindouro.

E, por assim estarem de acordo as entidades interessadas, que também ratificaram, neste ato, todas as demais condições, cláusulas e encargos do instrumento aditado, do qual passa este a fazer parte integrante, eu, Inocêncio Machado Coelho Neto, assistente de direção da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, lavrei o presente termo aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo doutor Waldir Bouhid, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, pelo doutor Jucundino Ferreira Puget, representando o Serviço Especial de Saúde Pública, e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 6 de julho de 1956.

WALDIR BOUHID

JUCUNDINO FERREIRA PUGET

INOCÊNCIO MACHADO COELHO NETO

Testemunhas:

Fernando José Guilhon

Abílio Coutinho da Silva

Segundo termo aditivo ao acordo firmado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Serviço Especial de Saúde Pública (SESP), para prosseguimento das obras do serviço de Abastecimento de água da cidade de Igarapé-açu.

No Gabinete da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, presentes o doutor Waldir Bouhid, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, e o doutor Jucundino Ferreira Puget, diretor de Engenharia, representando o Serviço Especial de Saúde Pública, firmaram o presente termo aditivo ao acordo celebrado entre as mesmas partes, em trinta (30) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), já aditado em trinta (30) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), para o fim especial de ajustar, como ajustado têm, prorrogar a vigência do termo aditado para até o dia trinta e um (31) de dezembro do corrente ano, prorrogando, em consequência, o prazo de prestação de contas para até o dia vinte e oito (28) de fevereiro do ano vindouro.

E, por assim estarem de acordo as entidades interessadas, que também ratificaram, neste ato, todas as demais condições, cláusulas e encargos do instrumento aditado, do qual passa este a fazer parte integrante, eu, Inocêncio Machado Coelho Neto, assistente de direção da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, lavrei o presente termo aditivo o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo doutor Waldir Bouhid, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, pelo doutor Jucundino Ferreira Puget, representante do Serviço Especial de Saúde Pública, e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 6 de julho de 1956.

WALDIR BOUHID

JUCUNDINO FERREIRA PUGET

INOCÊNCIO MACHADO NETO

Testemunhas:

Fernando José Guilhon

Abílio Coutinho da Silva

Segundo termo aditivo ao acordo firmado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Serviço Especial de Saúde Pública (SESP), para prosseguimento do serviço de abastecimento de água de Nova Timboteua, no Estado do Pará.
No Gabinete da Superintendência do Plano de Valori-

zação Econômica da Amazônia, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, presentes o doutor Waldir Bouhid, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, e o doutor Jucundino Ferreira Puget, diretor de engenharia, representando o Serviço Especial de Saúde Pública, firmaram o presente termo aditivo ao acordo celebrado entre as mesmas partes, em oito (8) de novembro de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), já aditado em trinta (30) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), para o fim especial de ajustar, como ajustado têm, prorrogar a vigência do termo aditado para até o dia trinta e um (31) de dezembro do corrente ano, prorrogando, em consequência, o prazo da prestação de contas para até o último dia de fevereiro do ano vindouro.

E, por assim estarem de acordo as entidades interessadas, que também ratificaram, neste ato, todas as demais condições, cláusulas e encargos do instrumento aditado, do qual passa este a fazer parte integrante, eu, Inocêncio Machado Coelho Neto, assistente de direção da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, lavrei o presente termo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo doutor Waldir Bouhid, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, pelo doutor Jucundino Ferreira Puget, representando o Serviço Especial de Saúde Pública, e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 6 de julho de 1956.

WALDIR BOUHID

JUCUNDINO FERREIRA PUGET

INOCÊNCIO MACHADO COELHO NETO

Testemunhas:

Abílio Coutinho da Silva

Nelly Barbosa

Segundo termo aditivo ao acordo firmado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Serviço Especial de Saúde Pública, para o serviço de abastecimento de água da cidade de Araguaema, Estado de Goiás.

No Gabinete da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, presentes o doutor Waldir Bouhid, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, e o doutor Jucundino Ferreira Puget, diretor de engenharia, representando o Serviço Especial de Saúde Pública, firmaram o presente termo aditivo ao acordo celebrado entre as mesmas partes, em vinte e quatro (24) de novembro de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), já aditado em trinta (30) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), para o fim especial de ajustar, como ajustado têm, prorrogar a vigência do termo aditado para até o dia trinta e um (31) de dezembro do corrente ano, prorrogando, em consequência, o prazo de prestação de contas para até o último dia de fevereiro do ano vindouro.

E, por assim estarem de acordo as entidades interessadas, que também ratificaram, neste ato, todas as demais condições, cláusulas e encargos do instrumento aditado do qual passa este a fazer parte integrante, eu, Inocêncio Machado Coelho Neto, assistente de direção da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, datilografei o presente termo aditivo, o qual, depois de lido e achado certo, vai assinado pelo doutor Waldir Bouhid, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, pelo doutor Jucundino Ferreira Puget, representando o Serviço Especial de Saúde Pública e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 9 de julho de 1956.

WALDIR BOUHID

JUCUNDINO FERREIRA PUGET

INOCÊNCIO MACHADO COELHO NETO

Testemunhas:

Fernando José Guilhon
Abílio Coutinho da Silva

Segundo termo aditivo ao acôrdo firmado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Serviço Especial de Saúde Pública, para prosseguimento das obras do serviço de abastecimento de água da Cidade de Maracanã, sede do Município do mesmo nome, Estado do Pará.

No Gabinete da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, presentes o doutor Waldir Bouhid, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, e o doutor Jucundino Ferreira Puget, diretor de engenharia, representando o Serviço Especial de Saúde Pública, firmaram o presente termo aditivo ao acôrdo celebrado entre as mesmas partes, em vinte e quatro (24) de novembro de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954) já aditado a trinta (30) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), para o fim especial de ajustar, como ajustado têm, prorrogar a vigência do acôrdo aditado para até o dia trinta e um (31) de dezembro do corrente ano, prorrogado, em consequência, o prazo de prestação de contas para até o último dia de fevereiro do ano vindouro.

E, por assim estarem de acôrdo as entidades interessadas, que também ratificaram, neste ato, tôdas as demais condições, cláusulas e encargos do instrumento aditado, do qual passa êste a fazer parte integrante, eu, Inocêncio Machado Coelho Neto, assistente de direção da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, lavrei o presente termo aditivo, o qual, depois de datilografado, lido e achado certo, vai assinado pelo doutor Waldir Bouhid, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, pelo doutor Jucundino Ferreira Puget, representando o Serviço Especial de Saúde Pública e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 10 de julho de 1956.

WALDIR BOUHID

JUCUNDINO FERREIRA PUGET

INOCENCIO MACHADO COELHO NETO

Testemunhas:

Abílio Coutinho da Silva**Nelly Barbosa**

Segundo termo aditivo ao acôrdo firmado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Serviço Especial de Saúde Pública, para o prosseguimento dos serviços de abastecimento de água da cidade de Alenquer, Estado do Pará.

No Gabinete da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, presentes o doutor Waldir Bouhid, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, e o doutor Jucundino Ferreira Puget, diretor de engenharia, representando o Serviço Especial de Saúde Pública, firmaram o presente termo aditivo ao acôrdo celebrado entre as mesmas partes, em trinta (30) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), já aditado em igual data de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), para o fim especial de ajustar, como ajustado têm, prorrogar a vigência do acôrdo aditado para até o dia trinta e um (31) de dezembro do corrente ano, prorrogando, em consequência, o prazo de prestação de contas para até o último dia de fevereiro do ano vindouro.

E, por assim estarem de acôrdo as entidades interessadas, que também ratificaram, neste ato, tôdas as demais condições, cláusulas e encargos do instrumento aditado, do qual passa êste a fazer parte integrante, eu, Inocêncio Machado

Coelho Neto, assistente de direção da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, lavrei o presente termo aditivo, o qual, depois de datilografado, lido e achado certo, vai assinado pelo doutor Waldir Bouhid, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, pelo doutor Jucundino Ferreira Puget, representando o Serviço Especial de Saúde Pública e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 10 de julho de 1956.

WALDIR BOUHID

JUCUNDINO FERREIRA PUGET

INOCENCIO MACHADO COELHO NETO

Testemunhas:

Abílio Coutinho da Silva**Nelly Barbosa**

Segundo Termo aditivo ao acôrdo firmado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Serviço Especial de Saúde Pública (SESP), para abastecimento de água em Coari, Amazonas.

No Gabinete da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, presentes o doutor Waldir Bouhid, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, e o doutor Jucundino Ferreira Puget, diretor de engenharia, representando o Serviço Especial de Saúde Pública, firmaram o presente termo aditivo ao acôrdo celebrado entre as mesmas partes, em trinta (30) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), já aditado em trinta (30) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), para o fim especial de ajustar, como ajustado têm, prorrogar a vigência do termo aditado para até o dia trinta e um (31) de dezembro do corrente ano, prorrogando, em consequência, o prazo de prestação de contas para até o último dia de fevereiro do ano vindouro.

E, por assim estarem de acôrdo as entidades interessadas, que também ratificaram, neste ato, tôdas as demais condições, cláusulas e encargos do instrumento aditado, do qual passa êste a fazer parte integrante, eu, Inocêncio Machado Coelho Neto, assistente de direção da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, lavrei o presente termo aditivo, o qual, depois de lido e achado certo, vai assinado pelo doutor Waldir Bouhid, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, pelo doutor Jucundino Ferreira Puget, representando o Serviço Especial de Saúde Pública, e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 6 de julho de 1956.

WALDIR BOUHID

JUCUNDINO FERREIRA PUGET

INOCENCIO MACHADO COELHO NETO

Testemunhas:

Fernando José Guilhon**Abílio Coutinho da Silva**

Termo aditivo ao acôrdo firmado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Serviço Especial de Saúde Pública para o prosseguimento das obras do serviço de abastecimento de água da cidade de Marabá, Estado do Pará.

No Gabinete da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, presentes o doutor Waldir Bouhid, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, e o doutor Jucundino Ferreira Puget, diretor de engenharia, representando o Serviço Especial de Saúde Pública, firmaram o presente termo aditivo ao acôrdo celebrado entre as mesmas partes, em trinta (30) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), já aditado em igual data do ano seguinte, para o fim es-

peçial de ajustar, como ajustado têm, prorrogar a vigência do termo aditado para até o dia trinta e um (31) de dezembro do corrente ano, prorrogando, em consequência, o prazo de prestação de contas para até o último dia de fevereiro do ano vindouro.

E, por assim estarem de acordo as entidades interessadas, que também ratificaram, neste ato, todas as demais condições, cláusulas e encargos do instrumento aditado, do qual passa este a fazer parte integrante, eu, Inocêncio Machado Coelho Neto, assistente de direção da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, lavrei o presente termo aditivo, o qual depois de datilografado, lido e achado certo, vai assinado pelo doutor Waldir Bouhid, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, pelo doutor Jucundino Ferreira Puget, diretor de engenharia, representando o Serviço Especial de Saúde Pública e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 9 de julho de 1956.

WALDIR BOUHID

JUCUNDINO FERREIRA PUGET

INOCÊNCIO MACHADO COELHO NETO

Testemunhas:

Fernando José Guilhon

Abílio Coutinho da Silva

Segundo termo aditivo ao acordo firmado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Serviço Especial de Saúde Pública (S. E.S.P.), para prosseguimento do serviço de abastecimento de água da cidade de Castanhal, Estado do Pará.

No Gabinete da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, presentes o doutor Waldir Bouhid, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, e o doutor Jucundino Ferreira Puget, diretor de engenharia, representando o Serviço Especial de Saúde Pública, firmaram o presente termo aditivo ao acordo celebrado entre as mesmas partes, em oito (8) de novembro de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), já aditado em trinta (30) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), para o fim especial de ajustar, como ajustado têm, prorrogar a vigência do acordo aditado para até o dia trinta e um (31) de dezembro do corrente ano, prorrogando, em consequência, o prazo de prestação de contas para até o último dia de fevereiro do ano vindouro.

E, por assim estarem de acordo as entidades interessadas, que também ratificaram, neste ato, todas as demais condições, cláusulas e encargos do instrumento aditado, do qual passa este a fazer parte integrante, eu, Inocêncio Machado Coelho Neto, assistente de direção da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, lavrei o presente termo aditivo, o qual depois de lido e achado certo, vai assinado pelo doutor Waldir Bouhid, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, pelo doutor Jucundino Ferreira Puget, diretor de engenharia, representando o Serviço Especial de Saúde Pública e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 6 de julho de 1956.

WALDIR BOUHID

JUCUNDINO FERREIRA PUGET

INOCÊNCIO MACHADO COELHO NETO

Testemunhas:

Fernando José Guilhon

Abílio Coutinho da Silva

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

EDITAL

De ordem do Exmo. Sr. Engenheiro Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, faço público por este edital, que o presente virem ou dêle tiverem conhecimento, que devem comparecer, nesta Secretaria de Estado, no expediente normal, os proprietários da área compreendida entre o Marco da Legua e o lugar denominado Entroncamento, município de Belém a fim de apresentarem seus documentos de posse da mencionada área dentro do prazo de 30 dias a contar da data desta publicação e afixado no local. O não comparecimento, dos interessados importa em demanda judicial.

Dado e passado nesta cidade. Serviço de Terras da Secretaria de Estado de Obras Terras e Viação aos 12 de Julho de 1956. Hélio Pinheiro da Silva Almeida Eng. Chefe do Serviço de Terras. (Dia — 14/7/56 — G —).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Aforamento de terras

O Sr. Eng. Hildegardo Bentes Fortunato, respondendo pelo Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc. Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo o sr. Joaquim Barões de Carvalho Maroja, brasileiro, solteiro, residente nesta cidade requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Estrada 16 de Novembro na Ilha do Mosqueiro, e

Dimensões:

Frente — 60,20 metros.

Fundos — 475,00 metros.

Área — 28.595,00m².

Forma regular. Confina por ambos os lados com quem de direito. No terreno há uma casa s/n, parcialmente cercado.

Convido os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 28 de junho de 1956. — (a) Hildegardo B. Fortunato, secretário de obras. (T. 14953 — 12 e 22/7 e 1/8/1956 — Cr\$ 200,00)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Aforamento de Terras

Sr. Dr. Eng. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc. Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo a sra. Eulice Botista Dantas, brasileira, casada, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Coqueiro, local denominado Anani, fronteiro à Pass. Triunfo, a qual vai até à estrada tronco.

Marco 1.2 pela lateral direita — 207,90m no rumo de 25°S.E.

Marco 2.3 — Rumo de 28°SW = 151,00 m.

Marco 3.4 — Rumo de 29°30'SW = 114,50m.

Marco 4.5 — Rumo de 6°30'SE = 200,00 m.

Marco 5.6 — Rumo 60°SW 91,00 m.

Marco 6.7 — Rumo 87° 5' SW = 193,60 m.

Marco 7.8 — Rumo de 16°40'NW = 128,50 m.

Marco 8.9 — Rumo de 89°30'NW = 38,75m.

Marco 9.10 — Rumo de 28°17'NW = 173,00 m.

Marco 10.11 — Rumo de 56°NE = 164,10 m.

Marco 11.12 — pela estrada — Rumo de 8°NW = 129,50 m.

Área — 152.979,580 m². Forma irregular cercado com arame farpado havendo no terreno 2 casas de enchimento, e um barracão, bem como plantação de pimenta do reino e mandioca.

Convido os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 9 de julho de 1956.

Valdir Acatauassú Nunes

Secretário de Obras

(T. — 14.967 — 14, 24-7- e 3-8-56).

Aforamento de Terras

Sr. Dr. Eng. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo a sra. Izaura Gomes Barbosa, brasileira, casada, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Duque de Caxias, 25 de Setembro, Antonio Baena e Mercêdes, de onde dista 41,80 metros.

Dimensões:

Frente — 4,60 metros.

Fundos — 53,40 metros.

Área — 245,64 m².

Forma regular. Confina à direita com o imóvel n. 248, e à esquerda, com o de n. 244. Terreno edificado sob o n. 246.

Convido os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 6 de julho de 1956.

Hildegardo Bentes Fortunato

pelo Secretário de Obras

(T. — 14.968 — 14, 24-7- e 3-8-56).

Aforamento de Terras

Sr. Dr. Eng. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo a sra. Maria Vasconcelos de Matos, brasileira, solteira, doméstica, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Ilha de Caratateua (Outeiro), com frente para a Estrada Nova.

Dimensões:

Frente — 24,00 metros.

Fundos — 200,00 metros.

Área — 4.800,00 m².

Forma regular. Confina à direita com as terras da Prefeitura, e à esquerda, com a Posse de Sampaio de tal. Terreno com uma barraca.

Convido os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do

prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria da Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 10 de julho de 1956.

Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras
(T. — 14.969 — 14, 24-7- e 3-8-56).

Aforamento de Terras

Sr. Dr. Eng. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo o sr. Joaquim Bezerra Neto, brasileiro, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Ilha do Mosquito, a Estrada 16 de Novembro, entre Estrada do Diamante, projeção, e Estrada da Bateria, de onde dista 26,00 metros, fundos projetados para o interior da Dha.

Dimensões:

Frente — 26,00 metros.
Fundos L. Direita — 89,90 m.
Lateral esquerda — 110,00 m.
Travessão — 37,00 m.
Área — 3.134,25 m².

Forma irregular. Terreno edificado com uma casa, contendo ainda plantações diversas.

Convido os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria da Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 12 de julho de 1956.

Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras
(T. — 14.972 — 14, 24/7 e 3/8/56)

Aforamento de Terras

Sr. Dr. Eng. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo o sr. Julio Rodrigues do Nascimento, brasileiro, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Mauriti, frente à Barão do Triunfo, Avenida Marquês de Merval e Visconde de Inhaúma, de onde dista 184,00m. Limita-se à direita com quem de direito, e à esquerda com terreno das Irmãs de Caridade São Vicente de Paula.

Dimensões:

Frente — 5,00 m.
Fundos — 60,00 m.
Área — 300,00 m².

Convido os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria da Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 12 de julho de 1956.

Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras
(T. — 14.973 — 14, 24/7 e 3/8/56)

Aforamento de Terras

Sr. Dr. Eng. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo o sr. João Ma-

ranhão, brasileiro, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: O terreno em apreço fica localizado no triângulo formado pelas artérias: São Jerônimo (projeção), pista de acesso à Tito Franco e rua sem denominação do confronto do I.A.P.I., com frente para a rua São Jerônimo e confinando à esquerda com a rua do I.A.P.I.

Dimensões:

Frente — 38,50 m.
Fundos — 40,00 m.
Área — 154,00 m².

Forma paralelogramica. Confina os fundos com os terrenos do Super-Mercado.

Convido os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria da Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 12 de julho de 1956.

Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras
(Ext. — Dias: 14, 24 e 3-7-56)

Aforamento de Terras

Sr. Engenheiro Hildegardo Bentes Fortunato, respondendo pelo Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo a sra. Maria Theotonia de Santana Sandoval, brasileira, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Boaventura da Silva, Domingos Marreiros, travessa Souza Franco e Quintino Bocaiuva, de onde dista 106,85 metros.

Dimensões:

Frente — 9,00 metros.
Lateral direita — 27,10 metros.
Lateral esquerda — 26,55 metros.

Linha de travessão 10,10 metros. Tem uma área de 265,17875 m² e a forma de um quadrilátero irregular. Confina à direita com um o de n. 183. No terreno há uma barraca coletada sob o n. 181.

Convido os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 16 de junho de 1956.

Hildegardo Bentes Fortunato
respondendo pelo Secretário
(T. — 14.892 — 4, 14 e 24-7-56 — Cr\$ 120,00).

Aforamento de Terras

Sr. Dr. Eng. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo a sra. Inácia Campos de Almeida, brasileira, viúva, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Alcindo Cacia, 9 de Janeiro, Mucará e Padre Eutíquio, de onde dista 92,40 metros.

Dimensões:

Frente — 6,70 metros.
Fundos — 50,00 metros.
Área — 335,00 m².

Forma paralelogramica. Confina à direita com o imóvel de n. 1793 e, à esquerda, com o de n. 1797. No terreno há uma barraca coletada sob o n. 1795.

Convido os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referi-

do aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 2 de maio de 1956.

Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras
(T. 14.891 — 4, 14 e 24-7-56 — Cr\$ 120,00).

Aforamento de Terras

Sr. Dr. Eng. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém;

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo a sra. Alda Barreiros de Azevedo, brasileira, solteira, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: O terreno

em apreço é o lote n. 41 do loteamento do Guamá, frente à Passagem.

Dimensões:

Frente — 6,00 metros.
Fundos — 26,00 metros.
Área — 156,00 m².

Forma regular, baldio.

Convido os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 30 de junho de 1956.

Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras
(T. — 14.890 — 4, 14 e 24-7-56 — Cr\$ 120,00).

ANÚNCIOS

RESUMO DOS ESTATUTOS DO EDUCANDÁRIO JESUS DE NAZARÉ, APROVADOS EM SESSÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE 2 DE JUNHO DE 1956

Denominação — Educandário Jesus de Nazaré.

Fundo Social — É constituído de: mensalidades, donativos, rendas eventuais, etc.

Fins — Tem por fins: a) por ser obra de aproximação, experimentação e ação, reunir sempre em torno de seu programa de bem fazer, todos quantos desejarem se aproximar, por amor ao Cristo, para a prática do bem, e ser experimentados nas virtudes que distinguem os cristãos modernos, e agir a benefício dos mais necessitados, sem distinção de credo, nacionalidade e cor; b) amparar a infância desvalida; c) manter escolas, oficinas e tudo o mais que for necessário à execução de seu programa.

Duração — Tempo indeterminado.

Data da fundação — 20 de novembro de 1955.

Administração e representação — Diretoria.

Prazo do mandato da Diretoria — Dois anos.

Responsabilidades — Os sócios não respondem subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Diretoria, em nome do Educandário.

Diretoria — Presidente, Hendemberg Mackenzie Cordova, brasileiro, casado, militar, residente nesta cidade, à rua D. Romualdo Coelho n. 421.

1.º Secretário — Francisco de Paula Leão, brasileiro, casado, militar.

2.º Secretário — José Maria Frota de Almeida, brasileiro, conferente de carga, casado.

1.º Tesoureiro — Maria de Lourdes Torga, brasileira, solteira, doméstica.

2.º Tesoureiro — Augusto Pinho, português, casado, apoguetiro.

Belém, 13 de julho de 1956.
Hendemberg Mackenzie Pereira Cordova, presidente.

(T. — 14.975 — 14-7-56)

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

A V I S O

A Companhia Nacional de Navegação Costeira — Patrimônio Nacional, avisa a quem interessar possa, que a firma Vitor C. Fortes S. A., estabelecida à Praça Visconde do Rio Branco n. 45-46, com negócio de Representações; comunicou ter-se extraviado o conhecimento n. 48, do Rio de Janeiro, para este porto, relativo à 3 (três) caixas com papel para es-

crever e envelopes, marcas "Martins" (1) e "Americana" (2), embarcadas por O. Tolipan & Socio, e consignado à ordem, as quais foram transportadas pelo navio "Aratimbo", viagem 206 — ida, entrado em 3 do corrente. Se nenhuma reclamação for apresentada dentro do prazo do § 1.º do art. 9.º do Decreto n. 19.473, de 1930, com as modificações determinadas pelo Decreto n. 19.754, de 18 de março de 1931, será a carga entregue ao notificante, independente do original.

Agência de Belém, 13 de julho de 1956. — COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA — Patrimônio Nacional — J. Dias Paes & Cia. Ltda., agentes.

(Ext. — 14, 16 e 17-7-56)

RESUMO DOS ESTATUTOS DO "RODAGEM FUTEBOL CLUBE" APROVADOS EM SESSÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE 5 DE SETEMBRO DE 1952

Denominação — Rodagem Futebol Clube.

Fundo social — É constituído de: mensalidades, donativos, etc.

Fins — Tem finalidades: a) praticar os esportes em geral e em especial o futebol; b) promover festivais, festas dançantes, para deleite de seus associados.

Sede — Cidade de Belém, Estado do Pará, Brasil.

Data da fundação — 5 de Setembro de 1952.

Duração — Tempo indeterminado.

Administração e representação — Diretoria.

Prazo do mandato da Diretoria — Dois anos.

Responsabilidades — Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Dissolução — Em caso de dissolução do clube, o seu patrimônio será entregue a uma instituição de caridade, a critério da Assembleia Geral.

Diretoria — Presidente, Antonio Tavares Rodrigues, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade, à Rodovia Snapp.

Vice-presidente — Carlos Vidal Farias, brasileiro, casado, comerciante.

Secretário — Aristilde do Nascimento, brasileiro, casado, comerciante.

Tesoureiro — Eusébio Tavares Rodrigues, brasileiro, casado, comerciante.

Diretor de Esportes — Paulo Gomes do Nascimento, brasileiro, casado, comerciante.

Belém, 11 de junho de 1956.

Antonio Tavares Rodrigues
Presidente

(T. — 14.966 — 14-7-56)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diario da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XXI

BELÉM — SABADO, 14 DE JULHO DE 1956

NUM. 4.687

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE JULHO DE 1956

Juiz de Direito da 5a. Vara — Juiz, dr. José Amazonas Pantoja.

No requerimento de Albino Ferreira de Carvalho — Cite-se. — Comisso. A. — Prefeitura Municipal de Belém. R. — Maria da Conceição de Franco — Julgou procedente a ação.

No requerimento de Hucscar Lemos de Souza — Cite-se. — Ação executiva. A. — Manoel Alves dos Santos Moreira. R. — W. Romero de Souza — Mandou remeter os autos.

Juiz de Direito da 6a. Vara — Juiz, dr. Agnato de Moura Monteiro Lopes.

Ação ordinária. A. — Prefeitura Municipal de Belém. R. — João de Deus da Costa — Mandou publicar edital.

Idem, idem. Albino Augusto de Souza — Mandou publicar edital.

Ação cominatória. A. — Antônio Rosa Cunha. R. — Otacília Silva.

Inventário de Corina Costa Mendes — Devolvido a cartório.

No requerimento de Raul Corrêa de Castro Pinto — Mandou a cartório.

Idem, idem — Notifique-se.

Comisso. A. — Prefeitura Municipal de Belém. R. — Marcelina Maria Ferreira — Julgou procedente a ação.

Inventário de Raimundo da Costa Anjos — Devolvido a cartório.

Pretoria do Cível e Comércio — Pretora, dra. Leda Hortá de Souza Moitá.

No requerimento de Francisco Nunes Salgado — Cite-se.

Idem, de Viúva M. M. de Almeida.

Idem, de Francisco Nunes Salgado — Cite-se.

Idem, de José Raimundo Maria Porto Sampaio — Concluídos.

Idem, de Flávio Augusto Titan Viégas — Cite-se.

Ação de despejo. A. — Manoel Araújo Cordeiro. R. — Júlio Araújo Siqueira — Diga o autor.

Ação de despejo. A. — Antônio Assmar, Eduardo Assmar. R. — J. R. Braga — Mandou dizer os autores.

Ação de despejo. A. — Manoel Gomes de Abreu. R. — Francisco das Chagas Rodrigues de Souza — Mandou selar e preparar.

FORUM DA COMARCA DE BELÉM

Idem, de Ananias Paulo de Araújo. R. — Albertina Haulder — Despacho idêntico.

No requerimento de Vicente Paula Marçal — Sim.

Por sentença de 16 de dezembro de 1955, foi julgada procedente a justificação, requerida por dona Raimunda Gomes para fazer prova no Instituto dos Marítimos.

EDITAIS JUDICIAIS

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital a Victorino Gonçalves Mota, que foi apresentada em meu cartório à travessa Campos Sales, 90, primeiro andar, da parte do Banco do Brasil S. A., para apontamento e protesto por falta de pagamento a nota promissória n. 4, no valor de dez mil cruzeiros (Cr\$ 10.000,00), por V. S., emitida, a favor de Eulides Andrade & Cia., e o intimo e notifico ou a quem legalmente o represente para pagar ou dar a razão por que não paga a dita nota promissória, ficando V. S., ciente desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 12 de julho de 1956.
Iza Veiga de Miranda Corrêa
Oficial interino do Protesto de Letras
(T. — 14.976 — 14-7-56)

Faço saber por este edital a Veloso & Amaral, Recife, que foi apresentada em meu cartório à travessa Campos Sales, 90, primeiro andar, da parte do Banco do Brasil S. A., para apontamento e protesto por falta de aceite e pagamento a duplicata de conta mercantil, n. 507-56, no valor de dois mil oitocentos e sessenta e seis cruzeiros (Cr\$ 2.866,00), por Vs. S., endossada a favor do Banco apresentante e os intimo e notifico ou a quem legalmente o representem para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vs. S., cientes desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 12 de julho de 1956.
Iza Veiga de Miranda Corrêa
Oficial interino do Protesto de Letras
(T) — 14.977 — 14-7-56)

JUSTIÇA DO TRABALHO

1a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM (PARÁ)

EDITAL

Pelo presente ficam notificados Miguel Rosa da Silva, tecelão, solteiro, brasileiro, residente à Vila Boa-Vista, 47, entre Curuzú e Chão e Manoel Castro, operário, solteiro, brasileiro, residente à Travessa Vileta, 886 (entre Duque e

Visconde), que no processo de reclamações números ICJ-273 e 295-56, em que são reclamantes, e reclamado Fábrica São José (Fiação, Tecelagem e Redes) Ltda., foi pelo doutor Juiz Presidente, proferida a seguinte sentença: RESOLVE A JUNTA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, JULGAR IMPROCEDENTE AS RECLAMAÇÕES, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. Custas dos reclamantes sobre o valor dos pedidos, que por ser ilíquido a Junta arbitra em cem cruzeiros, na quantia de onze cruzeiros e cinquenta centavos, em selos federais, inclusive as taxas de educação e saúde.
Secretaria da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 10 de julho de 1956.

CIRENE SILVA
Pela Secretária

EDITAL

De citação, com o prazo de trinta (30) dias, ao Exmo. Sr. Alvaro Paulino da Silva e Cunha, Presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado do Pará.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente, abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52, da Lei n. 803, de 20 de maio de 1953, e no Ato n. 5, de 14/1/55 ("D. O." de 19/1/55) e em obediência ao Acórdão n. 1.332, de 15/6/56, citado como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, o exmo. sr. Alvaro Paulino da Silva e Cunha, Presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado do Pará, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no DIÁRIO OFICIAL, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Prestação de Contas, exercício financeiro de 1954 (mil novecentos e cinquenta e quatro) — Processo n. 763, pois os documentos e comprovantes apresentados revelaram irregularidades apontadas pela Seção de Tomada de Contas, pelo sr. auditor e pelo Juiz designado para dar o voto orientador, o que

define a responsabilidade do sr. Alvaro Paulino da Silva e Cunha, sujeita à defesa prévia.

Belém, 18 de Junho de 1956.
Adolpho Burgos Xavier
Ministro Presidente
(Dias 23, 24, 26, 27, 28, 29/6; 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27 e 28/7)

CÓPIA DE PROCLAMA

Faço saber que se pretendem casar o sr. Osvaldo Brabo de Carvalho e a senhorinha Leila Salim Sab Abud.

Ele diz ser solteiro, natural do Estado do Pará, nascido em Muana, advogado, domiciliado em Belém e residente à rua Cameté, 37, filho de José da Cunha Carvalho e de dona Francisca de Paula Brabo Caryvalho.

Ela é também solteira, natural do Estado do Pará, nascida em Capanema, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à avenida Barão de Capanema, filha de Salim Sab Abud e de d. Zahir Salim Sab Abud.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Capanema, 2 de julho de 1956.
— (a.) Paulino Pereira de Araujo, oficial vitalício.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, oficial privativa de casamentos desta capital, assino e mando publicar pela Imprensa Oficial, pelo prazo da lei e afixar no lugar de costume. — Regina Coeli Nunes Tavares.
(T. — 14.921 — 7 e 14-7-56 — Cr\$ 40,00).

PROCLAMA

Faço saber que se pretendem casar o sr. Raimundo Mescouto Netto e a senhorinha Dirce Benito Galeão.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Bragança, comerciário, domiciliado nesta cidade e residente à travessa Soares Carneiro, 253, filho de Joaquim Diniz Mescouto e de dona Almerinda Luz Mescouto.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à rua Manoel Barata, 653, filha de Policarpo Gonçalves Galeão e de dona Brasilzina Benito Galeão.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 6 de julho de 1956.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, oficial de casamentos nesta capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares.
(T. — 14.922 — 7 e 14-7-56 — Cr\$ 40,00).

Faço saber que se pretendem casar o sr. José Juracy de Souza e a senhorinha Enequina Therezinha Cosenza Cid.

Ele diz ser solteiro, natural do Ceará, radiotelegrafista, domiciliado nesta cidade e residente à travessa da Angustura, 1185, filho de Napoleão Pinto de Souza e de d. Maria Alzira Pinto.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Avenida Dalva, sem número, filha de Dêlira Cid Peres e de dona Tereza Cosenza Cid.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 6 de julho de 1956.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, oficial de casamentos nesta capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares. (T. — 14.923 — 7 e 14-7-56 — Cr\$ 40,00).

Faço saber que se pretendem casar o sr. Vicente Paulo da Silva e a senhorinha Leonor Mesquita de Queiroz.

Ele diz ser solteiro, natural do Acre, Rio Branco, marítimo, domiciliado nesta cidade e residente à avenida Pedro Miranda, 1912, filho de Porfírio Paulo da Silva e dona Etelvina Maria da Conceição.

Ela é também solteira, natural do Acre, Brasília, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à avenida Pedro Miranda, 1912, filha de Severiano Calixto de Queiroz e de dona Antonia Calixto de Mesquita.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 6 de julho de 1956.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, oficial de casamentos nesta capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares. (T. — 14.924 — 7 e 4-7-56 — Cr\$ 40,00).

Faço saber que se pretendem casar o sr. Sebastião Barbosa e a senhorinha Célia Abdelnor.

Ele diz ser solteiro, natural do Rio Grande do Norte, Natal, rádio-operador, domiciliado nesta cidade e residente à travessa Rui Barbosa, 432, filho de Pedro Alves Barbosa e de dona Maria Izabel Barbosa.

Ela é também solteira, natural do Estado do Pará, Marabá, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à rua Tiradentes, 15, filha de Abraão Kall Abdelnor e de dona Vitória Chuquia Abdelnor.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 6 de julho de 1956.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, oficial de casamentos nesta capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares. (T. — 14.925 — 7 e 14-7-56 — Cr\$ 40,00).

Faço saber que se pretendem casar o sr. Jorge da Silva Barreira e a senhorinha Francisca dos Santos Souza.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, motorista, domiciliado nesta cidade e residente à rua Cesário Alvim, 279, filho de José Rodrigues Barreira e de dona Jozefa da Silva Barreira.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à rua Velha Cabral, 16, filha de Cristóvam Pereira de Souza e de dona Francisca dos Santos Souza.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de

Belém, capital do Estado do Pará, aos 6 de julho de 1956.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, oficial de casamentos nesta capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares. (T. — 14.920 — 7 e 14-7-56 — Cr\$ 40,00).

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

GABINETE DO PREFEITO

Atos e Decisões

LEI N. 3153 — DE 18 DE JUNHO DE 1956

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno a Marieta Ferreira Gomes.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal de Belém, autorizado a conceder por aforamento a Marieta Ferreira Gomes, o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta Capital, na seguinte quadra: José Pio, Djalma Dutra, 14 de Março e Curuçá a 203,80 m. Dimensões: Frente — 5,50m. Fundos — 60m. Área 330 metros quadrados. Forma regular. Confina à direita com o imóvel n. 543 e à esquerda com o imóvel n. 549. Terreno edificável n. 547.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 30 de junho de 1956.
Dr. CELSO MALCHER,
Prefeito Municipal
Hildegardo Bentes Fortunato
Secretário de Obras

LEI N. 3.159 — DE 18 DE JUNHO DE 1956

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno a Joveniano Nelo da Costa.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, por aforamento, a Joveniano Nelo da Costa, o terreno do Patrimônio Municipal, situado na Ilha de Caratateua (Cuteiro), na Praia de Santo Antônio. Dimensões: Frente — 30m.; Fundos — 350m. Tem uma área de 10.500 metros quadrados. Tem a forma paralelogramica. Confina de ambos os lados com quem dá direito. No terreno há um chalé e uma barraca.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 30 de junho de 1956.
Dr. CELSO MALCHER,
Prefeito Municipal
Hildegardo Bentes Fortunato
Secretário de Obras

LEI N. 3.160 — DE 18 DE JUNHO DE 1956

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno a João Barbosa de Amorim.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder, por aforamento, ao Sr. João Barbosa de Amorim, o terreno do Patrimônio Municipal, situado na quadra: o terreno em apreço in-

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

RESOLUÇÃO N. 23 — DE 13 DE JULHO DE 1956

Concede trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, ao Vereador João Jorge Corrêa.

A Câmara Municipal de Belém estatui e a Mesa promulga e publica a seguinte Resolução:

Art. 1.º Ficam concedidos trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, ao Sr. Vereador João Jorge Corrêa, de acordo com o art. 12, letra "a", do "Regimento Interno" desta Câmara, a partir de 15 de julho corrente, em prorrogação.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Belém, 13 de julho de 1956.

Carlos Costa de Oliveira
Presidente
Luiz Henriques Mota da Silva
1.º Secretário
Jacintho de Pinho Rodrigues
2.º Secretário

Edital de Convocação

O Presidente da Câmara Municipal de Belém, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o art. 19, em sua alínea "b", no Regimento Interno,

CONVOCA — O Senhor Vicente de Paula Queiroz, suplente de Vereador na Legenda do Partido Social Democrático, para exercer o mandato de Vereador, temporariamente, na vaga do Sr. João Jorge Corrêa, licenciado para tratamento de saúde, a partir do dia 15 de julho corrente.

Câmara Municipal de Belém, 13 de julho de 1956.

Carlos Costa de Oliveira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

DECRETO-LEI N. 130

A Câmara Municipal de Ananindeua, promulga e estatui, e eu Raimundo Dickson Ferreira, Prefeito Municipal, sanciono e publico a presente Lei:

Concede isenção de impostos pelo prazo de cinco (5) anos à firma Industrial Norte Brasileira de Explosivos Ltda., estabelecida neste Município no lugar denominado Auru.

Art. 1.º Fica concedido isenção de todos os impostos municipais, pelo prazo de cinco (5) anos à firma Industrial Norte Brasileira de Explosivos Ltda., estabelecida neste Município no lugar denominado Auru.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 10 de julho de 1956.

Raimundo Dickson Ferreira
Prefeito Municipal
(T. — 14.971 — 14-7-56).

RESOLUÇÃO N. 49

A Câmara Municipal de Ananindeua, estatui e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1.º De acordo com o artigo 193 da Lei n. 32, de 15 de outubro de 1948, fica concedido a isenção de imposto de todos especiais à firma Industrial Norte Brasileira de explosivos limitada, com estabelecimento neste Município, para fabricação de comércio de

explosivos.
Art. 2.º Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação.
Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ananindeua, 10 de julho de 1956.

Manoel José Sanches de Brito
Presidente
Pedro Pereira Duarte
1.º Secretário
Antonio Lisboa da Silva
2.º Secretário
(T. — 14.970 — 14-7-56)

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Hildegardo Bentes Fortunato
Secretário de Obras

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

explosivos.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ananindeua, 10 de julho de 1956.

Manoel José Sanches de Brito
Presidente
Pedro Pereira Duarte
1.º Secretário
Antonio Lisboa da Silva
2.º Secretário
(T. — 14.970 — 14-7-56)

GRÊMIO DOS MOÇOS CATÓLICOS "SÃO LUIZ"

EXTRATO DOS ESTATUTOS
Data da fundação — 31 de outubro de 1955.

Sede e fóre — Cidade de Camé, Estado do Pará.

Número de sócios — Ilimitado.

Fundo social — Jóias e mensalidades dos sócios e recursos de qualquer natureza que foi obtido.

Finalidade — Práticas esportivas em geral, reuniões recreativas, festas cívicas e diversões sociais.

Diligentes — Assmbléia Geral e Diretoria, composta de presidente, vice-presidente, primeiro e segundo secretários, tesoureiro, diretor de esporte e assistente eclesiástico.

dêle — O presidente da Diretoria.

Represente em Juízo ou fóre Dissolução — Sendo o Grêmio extinto ou dissolvido, todos os seus bens passarão a pertencer à paróquia fundadora da associação.

Cametá, 11 de abril de 1956.

Benedicto Caldas de Pina
Presidente

(T. — 14.974 — 14-7-56)

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

Aviso

A Companhia Nacional de Navegação Costeira — Patrimônio Nacional,

avisa a quem interessar possa, que a firma Constantino Ferreira, Pinto,

estabelecida à Rua Cons. João Alfredo n. 78, com negócio de Representação, comunicou ter-se extinguido o conhecimento n. 774, de Santos, para este porto, relativo a

27 volumes de conservas, de diversas marcas, embarcados por Paulo Garcia & Cia. Ltda., e consignados à ordem, os quais foram transportados pelo navio "Aratimbo" vgm.

206, entrado neste porto em 3 de corrente. Se inexistente reclamação for apresentada dentro do prazo do

§ 1.º do art. 9.º do Decreto n. 19.473, de 1930, com as modificações determinadas pelo Decreto n. 19.754, de 18 de março de 1931,

será a carga entregue ao notificante, independente do original.

Agência de Belém, 11 de julho de 1956.

Companhia Nacional de Navegação Costeira — Patrimônio Nacional. — J. Dias Paes & Cia. Ltda. — Agentes.

(T. 14.962 — 13, 14 e 15/7/56 — Cr\$ 160,00)